



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório para reposição do estoque do Almoxarifado desta Edilidade, conforme quantidades e descrições contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de material de escritório faz-se necessária para a reposição do estoque Edilidade uma vez que se trata de material indispensável para o pleno desempenho das atividades e das rotinas administrativas e legislativas desta Edilidade.

3. QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Bloco com 100 folhas	50	Recado Autoadesivo; Em Papel Off-set, Adesivo Acrílico Removível e Reposicionável, Sem Pauta; Medindo (76x102) mm, Em Bloco, Embalado Em Filme de Polipropileno, Validade 24 Meses; Na Cor Amarela.
2	Pacotes com 4 Blocos de 100 folhas cada	50	Recado Autoadesivo; Em Papel Off-set, Adesivo Acrílico Removível e Reposicionável, Sem Pauta, Em Bloco; Medindo Mínimo (38x50) mm, Embalado Em Filme Polipropileno, Validade 24 Meses; Na Cor Amarelo.
3	Unidade	72	Borracha de Papelaria; Feita de Polipropileno (pp), Atóxico, Livre de Ftalatos e Látex; para Grafite, Desenhos, Não Mancha; No Formato Retangular, Com Capa Protetora; Medindo Mínimo (2,0x6,5x1,0)cm (lxcxa); Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.
4	Unidade	20	Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitário; Com Capa Em 1 Cor; Pesando 250g/m ² ; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m ² .
5	Unidade	500	Caneta Esferográfica; Corpo Em Poliestireno Cristal; Formato do Corpo Redondo Externamente; Modelo Descartável; Ponta Liga de Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Com Clip Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Com Respiro; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

			15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.
6	Unidade	500	Caneta Esferográfica; Corpo Em Poliestireno Cristal; Formato do Corpo Redondo Externamente; Modelo Descartável; Ponta Liga de Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Preta; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Com Clip e Na cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Com Respiro; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.
7	Unidade	150	Caneta Esferográfica; Corpo Em Poliestireno Cristal; Formato do Corpo Redondo Externamente; Modelo Descartável; Ponta Liga de Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Com Clip e na cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Com Respiro; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.
8	Unidade	420	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, à Base De agua, Sem Pvc, Atóxica; Aplicável Em Diversos Tipos de Papeis; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatória Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações.
9	Caixa com 25 unidades	100	Clips de Papelaria; de Aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 8/0.
10	Caixa com 100 unidades	150	Clips de Papelaria; de Aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 2/0.
11	Frasco de 35gr	100	Cola de Papelaria; Líquida; para Uso Escolar, Isopor, Tecido e Papel; Composição Básica Acetato de Polivinila-pva; Lavável, Não Tóxica; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Branca; Em Embalagem Plástica, Contendo Selo do Inmetro, Combico Econômico.; Com Validade Mínima de Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236.
12	Bastão 10gr	300	Cola de Papelaria; Bastão; para Multiuso; 3-iodo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

			Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidinona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses.
13	Unidade	200	Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correção de Textos; Formato Ergonômico Com Tampa Protetora, Medindo (5mm x 5,5m); e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.
14	Caixa com 100gr	200	Elástico; de Látex; Nr 18, Na Cor Amarela.
15	Caixa 25 Folhas	350	Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (25,4x66,7) mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 30 Etiquetas; Apresentação No Formato Carta.
16	Caixa 25 Folhas	150	Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (138,11x212,73) mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 2 Etiquetas; Apresentação No Formato Carta.
17	Unidade	80	Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (12mmx65m); Transparente.
18	Unidade	60	Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (12mmx30m); Incolor.
19	Unidade	20	Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (48mmx50m); Transparente.
20	Unidade	100	Grampeador; Manual; Estrutura Metálica; Base Emborrachada; Na Cor Cromado; Grampo 24/6 e 26/6; Com Capacidade Mínima para Grampear Ate 35 Folhas Papel 75g/m ² ; Canaleta Em Aço Cromado; Base de Fechamento do Grampo (fechado/aberto) Em Aço, Acabamento Niquelado; Armazena Ate 200 Grampos, Mola Com Retração Automática.
21	Caixa com 5.000	100	Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6.
22	Unidade	288	Lápis; Corpo Em Madeira; Na Cor Preto; No Formato Redondo; Matéria Da Carga Carvão; Número 2b; Medindo No Mínimo 170mm; Nome do Fabricante No Corpo do Produto; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem; Acessório Adicional: Apontado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.
23	Pacote com 10 unidades	100	Pasta Em L; de Polipropileno (pp), Com Espessura Mínima de 0,15 Micras; Tamanho A4 (210 x 297) mm; Na Cor Cristal.
24	Unidade	100	Pasta Catalogo; Cartão Revestido Com Plástico; Com 50 Envelopes; Espessura de 0,10 Micras; 4 Extensores de Plástico; No Tamanho Ofício; Na Cor Preta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

25	Unidade	36	Extrator de grampos; Aço inox; Tipo espátula.
26	Pacote com 50 unidades	50	Grampo Fixa Papel Tipo Trilho (romeu e Julieta), Med.80mm, P/600fls.
27	Pacote com 50 unidades	100	Grampo Fixa Papel Tipo Trilho (romeu e Julieta), Med.80mm, P/200fls.
28	Unidade	50	Régua de Uso Escolar/escritório; Reta; de Acrílico; Medindo 30 Cm; Espessura de 3mm; Com Escala Em Milimetro Em Baixo Relevo e Borda Chanfrada; Na Cor Cristal Transparente; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-115236; Com Certificação Compulsória Inmetro e Suas Atualizações Posteriores.
29	Unidade	100	Tesoura 21 cm; cabo plástico anatômico; Lâmina em aço inoxidável
30	Unidade	1000	Envelope A4 Branco
31	Unidade	100	Apontador com reservatório
32	Unidade	100	Registrador A/Z
33	Unidade	30	Perfurador de Papel para 40 folhas
34	Unidade	20	Caderno Livro ATA 200 folhas numeradas

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública;

4.2. Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 14-I da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, em virtude da sugestão de dispensa de licitação, nos termos do art. 75-II da Lei Federal nº 14.133/2021, consignando-se que impossibilitada a aquisição neste modelo, deverão retornar os autos a este Setor para elaboração do competente Estudo.

4.3. Para efetivação da contratação, a empresa detentora da melhor proposta deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011;
- g) Prova da Regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal – CADIN do Município de São Caetano do Sul, emitida pelo site: < <http://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br> >.

4.4. SERÃO ACEITAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA

- 5.1. O prazo para entrega do presente objeto é de 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da Autorização de Fornecimento.
- 5.2. Os produtos contratados deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada à Avenida Goiás, 600, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09521-300, mediante prévio agendamento.
- 5.3. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta feira, das 09:00 às 17:00 horas, exceto feriados

6. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 6.1. O critério a ser utilizado na pretensa contratação é o de **menor preço global**, a ser verificado quando do recebimento das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas interessadas;
- 6.2. Verificados os preços ofertados pelas proponentes, proceder-se-á com a avaliação dos documentos comprobatórios quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que a impossibilidade em atestar todos os requisitos mencionados implicará na rejeição da oferta apresentada.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. A CONTRATADA adotará como critério de medição a efetiva entrega dos produtos solicitados, nas quantidades previamente solicitadas, em conformidade com o item 3 do presente Termo;
- 7.2. Após a efetuação e validação da entrega solicitada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização da Nota Fiscal/Fatura correspondente e a respectiva aprovação expressa (atesto) do servidor designado por esta Edilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

7.3. A CONTRATADA é responsável pela disponibilização das Notas Fiscais/Faturas com antecedência, observando-se a integralidade do disposto no **Decreto Municipal de São Caetano do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022**, bem como da **Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos**;

7.4. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos no termo de referência, sendo que os respectivos custos para a execução integral das obrigações deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

8. GARANTIA

8.1. Todos os produtos adquiridos e os serviços executados terão garantia mínima de 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem destes prazos a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

8.2. Todo o material adquirido deverá atender às especificações e características técnicas solicitadas, com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial);

8.3. Somente serão aceitas substituições de peças por novas e em perfeitas condições, sem qualquer uso anterior.

8.4. A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas e no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, ainda que constatados depois do recebimento, os produtos que forem considerados inadequados às especificações deste termo de referência, bem como os que forem recusados por defeito ou apresentarem avarias ou imperfeições que comprometam o seu uso ordinário e regular.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório para reposição do estoque do Almoxarifado desta Edilidade, conforme quantidades e descrições contidas neste Termo de Referência.

<u>Nome da Empresa:</u>		
<u>Endereço eletrônico:</u>		
<u>Endereço:</u>	<u>Nº</u>	<u>Bairro:</u>
<u>Cidade:</u>	<u>Estado:</u>	<u>CEP:</u>
<u>CNPJ Nº:</u>	<u>Inscrição Estadual:</u>	<u>Fone/Fax:</u>

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bloco com 100 folhas	50	Recado Autoadesivo; Em Papel Off-set, Adesivo Acrílico Removível e Reposicionável, Sem Pauta; Medindo (76x102) mm, Em Bloco, Embalado Em Filme de Polipropileno, Validade 24 Meses; Na Cor Amarela.			
2	Pacotes com 4 Blocos de 100 folhas cada	50	Recado Autoadesivo; Em Papel Off-set, Adesivo Acrílico Removível e Reposicionável, Sem Pauta, Em Bloco; Medindo Mínimo (38x50) mm, Embalado Em Filme Polipropileno, Validade 24 Meses; Na Cor Amarelo.			
3	Unidade	72	Borracha de Papelaria; Feita de Polipropileno (pp), Atóxico, Livre de Ftalatos e Látex; para Grafite, Desenhos, Não Mancha; No Formato Retangular, Com Capa Protetora; Medindo Mínimo (2,0x6,5x1,0)cm (lxcxa); Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com			



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

			Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.			
4	Unidade	20	Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitário; Com Capa Em 1 Cor; Pesando 250g/m2; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m2.			
5	Unidade	500	Caneta Esferográfica; Corpo Em Poliestireno Cristal; Formato do Corpo Redondo Externamente; Modelo Descartável; Ponta Liga de Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Com Clip Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Com Respiro; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.			
6	Unidade	500	Caneta Esferográfica; Corpo Em Poliestireno Cristal; Formato do Corpo Redondo Externamente; Modelo Descartável; Ponta Liga de Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Preta; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Com Clip e Na cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Com Respiro; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

			Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.			
7	Unidade	150	Caneta Esferográfica; Corpo Em Poliestireno Cristal; Formato do Corpo Redondo Externamente; Modelo Descartável; Ponta Liga de Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Com Clip e na cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Com Respiro; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.			
8	Unidade	420	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, à Base De agua, Sem Pvc, Atóxica; Aplicável Em Diversos Tipos de Papeis; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatória Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações.			
9	Caixa com 25 unidades	100	Clips de Papelaria; de Aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 8/0.			
10	Caixa com 100 unidades	150	Clips de Papelaria; de Aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 2/0.			
11	Frasco de 35gr	100	Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Isopor, Tecido e			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

			Papel; Composição Básica Acetato de Polivinila-pva; Lavável, Não Tóxica; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Branca; Em Embalagem Plástica, Contendo Selo do Inmetro, Combico Econômico,; Com Validade Mínima de Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236.			
12	Bastão 10gr	300	Cola de Papelaria; Bastão; para Multiuso; 3-iodo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidina, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses.			
13	Unidade	200	Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correção de Textos; Formato Ergonômico Com Tampa Protetora, Medindo (5mm x 5,5m); e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.			
14	Caixa com 100gr	200	Elástico; de Látex; Nr 18, Na Cor Amarela.			
15	Caixa 25 Folhas	350	Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (25,4x66,7) mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 30 Etiquetas;			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

			Apresentação No Formato Carta.			
16	Caixa 25 Folhas	150	Etiqueta para Ink-jet/laser; Medindo (138,11x212,73) mm; Na Cor Branca; Quantidade Por Folha: 2 Etiquetas; Apresentação No Formato Carta.			
17	Unidade	80	Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (12mmx65m); Transparente.			
18	Unidade	60	Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (12mmx30m); Incolor.			
19	Unidade	20	Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (48mmx50m); Transparente.			
20	Unidade	100	Grampeador; Manual; Estrutura Metálica; Base Emborrachada; Na Cor Cromado; Grampo 24/6 e 26/6; Com Capacidade Mínima para Grampear Ate 35 Folhas Papel 75g/m2; Canaleta Em Aço Cromado; Base de Fechamento do Grampo (fechado/aberto) Em Aço, Acabamento Niquelado; Armazena Ate 200 Grampos, Mola Com Retração Automática.			
21	Caixa com 5.000	100	Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6.			
22	Unidade	288	Lápis; Corpo Em Madeira; Na Cor Preto; No Formato Redondo; Matéria Da Carga Carvão; Número 2b; Medindo No Mínimo 170mm; Nome do Fabricante No Corpo do Produto; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem; Acessório Adicional: Apontado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

			Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores.			
23	Pacote com 10 unidades	100	Pasta Em L; de Polipropileno (pp), Com Espessura Mínima de 0,15 Micras; Tamanho A4 (210 x 297) mm; Na Cor Cristal.			
24	Unidade	100	Pasta Catalogo; Cartão Revestido Com Plástico; Com 50 Envelopes; Espessura de 0,10 Micras; 4 Extensores de Plástico; No Tamanho Ofício; Na Cor Preta.			
25	Unidade	36	Extrator de grampos; Aço inox; Tipo espátula.			
26	Pacote com 50 unidades	50	Grampo Fixa Papel Tipo Trilho (romeu e Julieta), Med.80mm, P/600fls.			
27	Pacote com 50 unidades	100	Grampo Fixa Papel Tipo Trilho (romeu e Julieta), Med.80mm, P/200fls.			
28	Unidade	50	Régua de Uso Escolar/escritório; Reta; de Acrílico; Medindo 30 Cm; Espessura de 3mm; Com Escala Em Milimetro Em Baixo Relevo e Borda Chanfrada; Na Cor Cristal Transparente; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-115236; Com Certificação Compulsória Inmetro e Suas Atualizações Posteriores.			
29	Unidade	100	Tesoura 21 cm; cabo plástico anatômico; Lâmina em aço inoxidável			
30	Unidade	1000	Envelope A4 Branco			
31	Unidade	100	Apontador com reservatório			
32	Unidade	100	Registrador A/Z			
33	Unidade	30	Perfurador de Papel para 40 folhas			



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

34	Unidade	20	Caderno Livro ATA 200 folhas numeradas			
VALOR GLOBAL				R\$		

Prazo de validade da Proposta: Mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

Local de entrega: Avenida Goiás, nº 600 – Santo Antônio – São Caetano do Sul-SP, CEP: 09521-310.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.

Local.: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Representante da Empresa